

ATO Nº. 330/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0105/2021**, com a empresa a **RUDINEI SCHVAN - ME** denominada como **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.692.851/0001-00, com sede na Av. Independência, nº 176, Complemento APT 301, bairro centro, CEP: 99.840-970, na cidade de Sananduva/RS, sendo representado neste ato, por seu Sócio Administrador, Dr. Rudinei Schvan, cédula de identidade nº 1068518164 SSP/RS e CPF nº 033.824.229-56 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR